



DESPACHO

Recife-PE, 27 de julho de 2026.

Ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios,

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO,
Dra. Thaíse Tôrres de Albuquerque, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza o prosseguimento do devido fluxo de contratação do presente processo, nos termos do Parecer 194 (1999735), que opina pela legalidade do procedimento de Contratação Direta, do Termo de Referência e da minuta do Aviso de Contratação Direta.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
COREN-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina do Coren-PE



Documento assinado eletronicamente por **THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE - COREN-PE 428.546-ENF, Presidente Interino**, em 27/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2001756** e o código CRC **532D275E**.